



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE CONTRATOS E CONGÊNERES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - CENSIPAM E A EMPRESA ASC SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**, com sede no Setor Policial, Área Especial 05, Quadra 03, Bloco “K”, CEP: 70.610-200, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº **07.129.796/0001-26**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, o Senhor **RAFAEL PINTO COSTA**, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com a Portaria de nomeação nº 471/Casa Civil, de 02 de outubro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 920.322.490-49, portador da Carteira de Identidade nº 1059497535 SSP/RS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **ASC SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.961.711/0001-58**, sediada na Área ADE Conjunto 13, Lote 36 S/N, Pavimento 1º, Escritório - Área de Desenvolvimento Econômico, Águas Claras, CEP: 71.987-720, Brasília/DF, e-mail: comercial1@ascservice.com.br, telefone: (61) 3352-0000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **SCARLET GOMES RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº 038.842.481-89, portadora da carteira de identidade nº 3.017.102 SSP/DF, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 60090.000124/2020-15, têm entre si o presente **TERMO ADITIVO**, celebrado com amparo art. 65, I, “b” e § 1º; o art. 58, I c/c art. 65, II, “c” da Lei nº 8.666/93 e a Cláusula Décima Quarta do Contrato originário, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Promover a alteração do Instrumento de Medição de Resultado – IMR, substituindo o APÊNDICE I do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2020, pelo documento constante do ANEXO I do presente Termo Aditivo

1.2. Promover acréscimo de aproximadamente 22,22% (vinte e dois vírgula vinte e dois por cento), equivalente a 4 (quatro) postos de serviços de Auxiliar Administrativo, com cessão de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a serem executados no Centro de Coordenação-Geral do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia, em Brasília/DF.

1.3. O valor mensal da contraprestação dos serviços já repactuados, após o acréscimo, passará de R\$ 102.067,92 (cento e dois mil sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), para o valor mensal de R\$ 124.756,72 (cento e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos) perfazendo o valor total anual de R\$ 1.497.080,64 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil oitenta reais e sessenta e quatro centavos).

VALOR CONTRATUAL APÓS O ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 22,22%					
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS	EMPREGADO POR POSTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Auxiliar Administrativo CBO 4110-05	22	1	5.670,76	124.756,72	1.497.080,64

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 74.854,03 (setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e três centavos), correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor total contratado, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, com amparo na Cláusula Oitava do Contrato original, c/c art.56 da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Programa 6011 – Cooperação para o Desenvolvimento Nacional

Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia

Fonte: 100

Plano Orçamentário (PO): 0007 – Funcionamento e Manutenção do Censipam

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 168640

Natureza da Despesa: 33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Código do Sistema PTA/2021: 046/21 – Execução do contrato de apoio administrativo (CCG)

Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Brasília – Justiça Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Assinado Eletronicamente
RAFAEL PINTO COSTA
CONTRATANTE

Assinado Eletronicamente
SCARLET GOMES RODRIGUES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

assinado eletronicamente

ANTÔNIA IRISMAR OLIVEIRA GUIMARÃES
CPF: 484.076.401-82

assinado eletronicamente

TANIA MARIA BRAGA DE SOUZA
CPF: 504.450.141-72



Documento assinado eletronicamente por **SCARLET GOMES RODRIGUES, Usuário Externo**, em 09/08/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pinto Costa, Diretor(a) Geral**, em 23/08/2021, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Irismar Oliveira Guimarães, Assessor(a)**, em 24/08/2021, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **3893222** e o código CRC **637EFD49**.